



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 109 DE 25 DE MAIO DE 2024

Concede a servidora Aline Aparecida Alves vieira, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Aline Aparecida Alves Vieira**, matrícula nº 511, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado totaliza a partir desta data 2% (dois por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de maio de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

